



Decreto N° 221 - de 22 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0007-1.710.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 11.208,00

2.03.00.12.365.0019.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R\$ 2.788,40

2.03.00.12.365.0019.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R\$ 3.357,00

2.03.00.12.365.0019.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R\$ 305,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.658,40

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 17.658,40

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÊUTICA

2.06.04.10.303.0004.2.0056-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 09 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS

Sub-Unidade 00 - Fundo de Habitação de Inter. Social-FHIS

2.09.00.16.482.0002.1.0037-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES HABITACIONAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.758,40

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 23.758,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.208,00

2.03.00.12.365.0019.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R\$ 4.000,00

2.03.00.12.361.0019.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.208,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.208,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.452.0010.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 6.450,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.450,40

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.06.06.10.301.0004.1.0034-1.621.000 - 4.4.90.52.00 REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.450,40

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.1.0038-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONST. E MANUT. PARQUE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.758,40

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 23.758,40



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 22 de Novembro de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 22/11/23 a 22/12/23
Assinatura
ASSINATURA DO SERVIDOR